

RESOLUÇÃO Nº 15/22 – CONSUP

APROVA A POLÍTICA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA FACULDADE SÃO BASÍLIO MAGNO.

O Presidente do Conselho Superior da Faculdade São Basílio Magno, mantida pela Associação de São Basílio Magno, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º – Aprovar a Política de Privacidade e Segurança da Informação da Faculdade São Basílio Magno, anexo a esta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de julho de 2022.


Irineu Letenski
Diretor
PROF. DR. IRINEU LETENSKI
Presidente



ANEXO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

(Aprovada pela Resolução Nº 15/22 – CONSUP)

CAPÍTULO I - Disposições Gerais

Art. 1º - Em virtude da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Nº 13.709/2018), a Faculdade São Basílio Magno (FASBAM) resolve implantar esta Política de Privacidade e Segurança da Informação.

Art. 2º - A FASBAM se compromete em resguardar a privacidade da instituição e de cada usuário.

Capítulo II - Estabelecimento de Responsabilidades

Art. 3º - Cada setor da FASBAM será responsável por garantir a privacidade e a segurança da informação em suas atividades diárias.

Art. 4º - A equipe do Setor de TIC será responsável por definir as políticas e procedimentos de privacidade e segurança da informação e garantir que sejam aplicados corretamente.

Art. 5º - Os responsáveis por cada setor serão responsáveis por informar imediatamente à equipe do Setor de TIC sobre quaisquer incidentes de privacidade e segurança da informação.

Art. 6º - Todos os colaboradores, professores, estudantes e terceiros que tenham acesso aos sistemas e informações da FASBAM deverão ser responsáveis por manter a privacidade e segurança da informação em suas atividades diárias.

Capítulo III - Níveis de Acesso

Art. 7º - A FASBAM adotará um sistema de níveis de acesso aos sistemas e informações, a fim de garantir que somente usuários autorizados tenham acesso às informações relevantes e sensíveis.

Art. 8º - A equipe do Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) será responsável por definir os níveis de acesso e garantir que sejam aplicados corretamente.

Art. 9º - Serão definidos pelo menos três níveis de acesso:

- I. Nível de usuário comum;
- II. Nível de usuário avançado;

III. Nível de administrador.

Parágrafo único - Cada nível terá permissões e privilégios específicos, a serem definidos pela equipe do Setor de TIC.

Art. 10º - Para obter acesso a um nível mais elevado, os usuários deverão cumprir critérios específicos, como treinamento adequado em segurança da informação e autorização por escrito de um superior hierárquico.

Art. 11º - O acesso aos sistemas e informações será monitorado e auditado pela equipe do Setor de TIC. Qualquer tentativa de acesso não autorizado será detectada e investigada.

Art. 12º - O desligamento de colaboradores, professores e terceiros implicará na retirada imediata de todos os seus acessos aos sistemas e informações, e deverá ser realizada pela equipe do Setor de TIC.

Capítulo IV - Procedimentos de Verificação e Auditoria

Art. 13º - Serão estabelecidos procedimentos de verificação e auditoria dos sistemas e informações, a fim de garantir a detecção e correção de vulnerabilidades.

Art. 14º - Serão estabelecidos procedimentos de auditoria periódica dos sistemas e informações da FASBAM, a fim de avaliar a conformidade com as políticas de segurança e identificar possíveis vulnerabilidades.

Art. 15º - Será estabelecido um procedimento de registro de incidentes de segurança, a fim de documentar e investigar possíveis violações de segurança e tomar as medidas necessárias para mitigar os riscos.

Art. 16º - Serão estabelecidos procedimentos para a correção imediata de vulnerabilidades identificadas nos sistemas da FASBAM, a fim de minimizar o risco de exploração por parte de indivíduos mal-intencionados.

Art. 17º - Será estabelecido um processo de comunicação aos funcionários, professores, alunos e terceiros sobre as vulnerabilidades identificadas nos sistemas da faculdade e as medidas adotadas para corrigi-las.

Art. 18º - A equipe do Setor de TIC será responsável por realizar auditorias regulares dos sistemas e informações.

Art. 19º - Qualquer violação às políticas de segurança da informação será investigada pela equipe do Setor de TIC e registrada em um relatório de auditoria.

Capítulo V - Normas para Adoção de *Software*

Art. 20º - A FASBAM estabelecerá normas para a adoção de *software* em seus sistemas,

a fim de garantir a segurança e integridade das informações.

Art. 21º - Todos os *softwares* utilizados pela FASBAM devem ser originais e devidamente licenciados, evitando o uso de *software* pirata que possa expor a instituição a riscos legais e de segurança.

Art. 22º - A FASBAM deve manter um registro atualizado dos *softwares* instalados em seus sistemas, incluindo as versões e licenças correspondentes.

Art. 23º - Serão estabelecidos procedimentos para a atualização regular dos *softwares* utilizados pela FASBAM, a fim de garantir que eles estejam sempre atualizados e protegidos contra possíveis vulnerabilidades.

Art. 24º - Todos os *softwares* utilizados pela FASBAM devem ser avaliados quanto pela equipe do Setor de TIC à segurança antes de sua adoção, a fim de garantir que não representem riscos à segurança da informação.

Art. 25º - Os *softwares* utilizados pela FASBAM devem ser compatíveis com os sistemas e tecnologias adotados, evitando problemas de integração e incompatibilidade.

Art. 26º - A FASBAM deve estabelecer normas para o uso de *softwares* por seus colaboradores, professores, estudantes e terceiros, a fim de evitar o uso indevido ou não autorizado de *softwares* que possam expor a instituição a riscos de segurança.

Art. 27º - A FASBAM deve estabelecer procedimentos para a remoção imediata de *softwares* que não estejam em conformidade com as normas estabelecidas ou que possam representar riscos à segurança da informação.

Capítulo VI - Estabelecimento de Procedimentos de Segurança

Art. 28º - Serão estabelecidos procedimentos de segurança para a verificação e isolamento de ameaças, a fim de garantir a proteção dos sistemas e informações da FASBAM.

Art. 29º - Qualquer ameaça detectada deverá ser imediatamente relatada à equipe do Setor de TIC.

Art. 30º - Serão estabelecidos procedimentos para o isolamento de sistemas e informações afetados por ameaças, a fim de garantir a continuidade de serviços da faculdade e minimizar o impacto das ameaças.

Art. 31º - Serão estabelecidos procedimentos para a verificação de dispositivos de armazenamento externos, a fim de garantir que não contenham vírus ou outras ameaças.

Art. 32º - Serão estabelecidos procedimentos para a instalação e atualização de *software* antivírus em todos os sistemas da FASBAM.

Art. 33º - Serão estabelecidos procedimentos para a realização de *backups* regulares dos dados da FASBAM, a fim de garantir a disponibilidade e integridade das informações em caso de falhas ou desastres.

Art. 34º - Serão estabelecidos procedimentos para a recuperação de dados em caso de perda ou corrupção de informações, a fim de garantir a continuidade dos serviços da FASBAM.

Capítulo VII – Do Site Institucional

Art. 35º - O intuito deste capítulo é esclarecer quais informações são coletadas dos usuários do *site* institucional <https://www.fasbam.edu.br> – e respectivos serviços – e de que forma esses dados são manipulados e utilizados.

Parágrafo único - Alertamos que se o usuário não concorda com o conteúdo desta política, não é recomendável baixar nossos materiais nem utilizar quaisquer de nossos serviços.

Art. 36º - No *site* da FASBAM as informações são coletadas conforme descrito a seguir:

§1º - Informações fornecidas pelo usuário: são coletadas informações de identificação pessoal, tais como nome, telefone, *e-mail*, empresa em que trabalha e cargo por meio do preenchimento dos formulários para *download* de nossos conteúdos gratuitos. De maneira eventual, a solicitação de algumas informações pode ser feita por meio de contato direto da FASBAM com os usuários via *e-mail* ou telefone.

§2º - Histórico de contato: a FASBAM armazena informações a respeito de todos os contatos já realizados com nossos usuários, como conteúdos baixados a partir de nossas páginas e interações via *e-mail*.

§3º - Informações de navegação no site: para este assunto, nós temos uma política específica de *cookies*, conforme artigos seguintes. Para que estes dados não sejam coletados, é preciso acessar o *site* da FASBAM pelo modo de navegação anônima, disponível nos navegadores de internet.

Art. 37º - O site da FASBAM utiliza apenas *cookies* técnicos, próprios e de terceiros, para o bom funcionamento das páginas *web* e para a melhoria dos serviços. Ao continuar a navegar no *site* ou ao clicar em “Aceitar”, o usuário concorda com a utilização de *cookies*.

§1º - *Cookies* são pequenos arquivos que são baixados para o computador do usuário para melhorar sua experiência em nosso *site*. Esta página descreve quais informações eles coletam, como as que usamos e por que às vezes

precisamos armazenar esses *cookies*. Também compartilharemos como o usuário pode evitar que esses *cookies* sejam armazenados, no entanto, isso pode impedir que o usuário use alguns recursos do *site*.

- §2º - Usamos *cookies* por uma série de razões descritas abaixo. Na maioria dos casos, não há opção padrão para desativar os *cookies* sem desativar completamente a funcionalidade e os recursos que eles adicionam a este *site*. É recomendável deixar todos os *cookies* se não tiver certeza se precisa deles ou não, caso sejam usados para fornecer um serviço que o usuário usa.
- §3º - O usuário pode evitar a configuração de *cookies* ajustando as configurações do seu navegador (para saber como fazer isso, o usuário pode consultar a Ajuda do seu navegador). A desativação de *cookies* envolve a desativação de algumas funções e recursos deste *site*.

Art. 38º - Os *cookies* que definimos são:

- §1º - *Cookies* relacionados ao usuário: se o usuário criar uma conta em <https://www.fasbam.edu.br>, usaremos *cookies* para gerenciar o processo de registro. Esses *cookies* são geralmente excluídos quando o usuário faz *logout*, no entanto, em alguns casos, eles podem permanecer depois para lembrar as preferências do *site* quando o usuário sai.
- §2º - *Cookies* de *login*: usamos *cookies* quando o usuário faz o *login* para que possamos nos lembrar disso. Desta forma, o usuário evita ter que fazer *login* toda vez que visitar uma nova página. Esses *cookies* são geralmente removidos ou limpos quando o usuário faz *logout* para garantir que o usuário só possa acessar funções e áreas restritas ao fazer *login*.
- §3º - *Cookies* relacionados a boletins informativos enviados por *e-mail*: este *site* oferece *newsletters* ou serviços de assinatura de *newsletters* e *cookies* podem ser usados para lembrar se o usuário já está registrado e se deseja mostrar algumas notificações que podem ser válidas apenas para usuários inscritos/não inscritos.
- §4º - *Cookies* de preferência de *site*: a fim de fornecer ao usuário a melhor experiência em <https://www.fasbam.edu.br>, fornecemos os recursos para definir algumas de suas preferências ao usar o *site*. Para lembrar suas preferências, precisamos definir *cookies* para que essas informações possam ser recuperadas sempre que o usuário interagir com uma página afetada por suas preferências.

Art. 39º - *Cookies* de terceiros: em alguns casos especiais, também usamos *cookies* fornecidos por terceiros.

- §1º - O *site* da FASBAM usa o Google Analytics para ajudar a entender como o usuário usa o *site* e como podemos melhorar a sua experiência. Esses *cookies* podem rastrear informações anonimamente, como o tempo que você passa no *site*, as páginas que você visita em nosso *site* ou o seu endereço IP. Para obter mais informações sobre os *cookies* do Google Analytics, consulte a página oficial: <https://policies.google.com/technologies/partner-sites>
- §2º - A FASBAM possui contrato com a SWA Sistemas para cessão de uso, instalação, manutenção e suporte técnico do *software* SWA.JACAD nº

SJ0972021, assinado em 20 de dezembro de 2021. Para obter mais informações sobre os *cookies* da SWA Sistemas, consulte a página oficial: <https://www.swa.com.br/politica-de-privacidade/>

Art. 40º - Sobre o uso de suas informações pessoais.

- §1º - O presente termo permite que a FASBAM use as informações pessoais do usuário para diferentes finalidades.
- §2º - O *e-mail* é utilizado para a operação de envio do material ou informação pelo usuário requisitada no preenchimento do formulário. Também pode ser usado para envio de newsletters, sempre relacionadas aos temas de negócio relacionados aos serviços e produtos da FASBAM.
- §3º - Outra forma de utilização do *e-mail* é para a comunicação de lançamento de novos materiais gratuitos ou novos produtos da FASBAM e seus parceiros. O recebimento destes conteúdos, no entanto, pode ser cancelado pelo usuário a qualquer momento.
- §4º - Com objetivo de pesquisa e levantamento de estatísticas, os dados de *download* poderão ser divulgados, sendo que a FASBAM se compromete a não revelar abertamente nenhuma informação pessoal, a menos que autorizada explicitamente.
- §5º - Os colaboradores da FASBAM poderão, de maneira eventual, entrar em contato via *e-mail* ou telefone para fins de pesquisas ou apresentação de produtos e serviços.
- §6º - As informações pessoais dos usuários serão compartilhadas com parceiros da FASBAM apenas quando a parceria estiver explícita na página onde consta o formulário para o recebimento de conteúdo educativo.

Art. 41º - Sobre o acesso às informações pessoais do usuário.

- §1º - As informações pessoais do usuário poderão ser vistas apenas por colaboradores da FASBAM. Eventualmente, caso a inserção de informações do usuário se dê em ações criadas em parcerias, os parceiros explicitamente identificados também terão acesso à informação. Nenhuma informação pessoal poderá ser divulgada publicamente.
- §2º - A FASBAM também se compromete a não vender, alugar ou repassar as informações dos usuários para terceiros. A única exceção está em casos em que essas informações forem exigidas judicialmente.
- §3º - A FASBAM ressalta que, embora a instituição trabalhe com boas práticas de proteção e segurança, nenhum serviço *web* possui 100% de garantia contra invasões e por este motivo não pode se responsabilizar caso isso ocorra.

Art. 42º - Sobre o compartilhamento de conteúdo nas redes sociais digitais.

- §1º - Ao clicar nos botões de compartilhamento de conteúdo da FASBAM nas redes sociais digitais disponíveis em nossas páginas, o usuário estará publicando o conteúdo por meio de seu perfil na rede selecionada. Por não ter acesso ao *login* e senha dos usuários nessas redes, a FASBAM não publicará conteúdo em nome do usuário sem que ele próprio realize esta ação.

§2º - O mesmo princípio vale para a obtenção de materiais educativos por meio da opção “Pagamento Social”.

Art. 43º - Sobre o cancelamento da assinatura e alteração/exclusão de informações pessoais.

§1º - O usuário pode optar por não receber mais qualquer tipo de e-mail da FASBAM.

§2º - O usuário pode enviar um *e-mail* para comunicacao@fasbam.edu.br solicitando o cancelamento.

§3º - É importante mencionar que ao preencher qualquer formulário novamente, ficará caracterizada a reinserção do *e-mail* do usuário à lista. Portanto, a requisição de cancelamento deverá ser feita novamente.

§4º - Para alterar suas informações pessoais ou mesmo excluí-las do nosso banco de dados, basta o usuário enviar um e-mail para comunicacao@fasbam.edu.br.

Art. 44º - Sobre as mudanças na Política de Privacidade.

§1º - Essa Política de Privacidade pode passar por atualizações. Desta forma, recomendamos visitar periodicamente a página <https://fasbam.edu.br/politica-de-privacidade/> para que o usuário tenha conhecimento sobre as modificações.

§2º - Antes de usar informações para outros fins que não os definidos nesta Política de Privacidade, solicitaremos a autorização do usuário.

§3º - Qualquer dúvida em relação à nossa política de privacidade pode ser esclarecida entrando em contato conosco.

Capítulo VIII – Do ERP SWA.JACAD

Art. 45º - A FASBAM possui contrato com a SWA Sistemas para cessão de uso, instalação, manutenção e suporte técnico do ERP (*Enterprise Resource Planning*) SWA.JACAD nº SJ0972021, assinado em 20 de dezembro de 2021. Além das especificações presentes nesse contrato entre a FASBAM e a SWA Sistemas referente à segurança da informação, a SWA Sistemas disponibiliza as seguintes políticas e termos dos quais a FASBAM faz uso em virtude do próprio contrato entre as partes:

§1º - Política SWA Sistemas para gestão de servidores, rotinas de *back-up* e segurança SWA.JACAD.

§2º - Política de Privacidade SWA Sistemas.

§3º - Termos gerais e condições de uso.

CAPÍTULO VI - Disposições Finais

Art. 46º - A FASBAM revisará a Política de Privacidade e Segurança da Informação periodicamente, ou sempre que houver mudanças significativas nos sistemas e infraestrutura da instituição.

Art. 47º - Todos os colaboradores, professores, estudantes e terceiros que tenham acesso aos sistemas e informações da FASBAM deverão estar cientes desta Política de Privacidade e Segurança da Informação e participar de treinamentos periódicos sobre o assunto.

Art. 48º - Qualquer violação às políticas de segurança da informação da FASBAM deverá ser relatada imediatamente à equipe do Setor de TIC.

Art. 49º - Esta Política de Privacidade e Segurança da Informação poderá ser atualizada ou revisada a qualquer momento, a critério da equipe do Setor de TIC da FASBAM.

Art. 50º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.